

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 10.1-5 - Parecer Técnico nº 2592015-
CGAPSIDASISESAIMS**



SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número:

25000- 154277/2015 - 77

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA

Parecer Técnico nº 259/2015 - CGAPSI/DASI/SESAI/MS

Assunto: Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde Indígena – UBSI das 34 aldeias da área de influência da Usina Hidrelétrica Belo Monte

Interessado: Norte Energia – Usina Hidrelétrica Belo Monte

1. Segue análise da documentação encaminhada pela Norte Energia – Usina Elétrica de Belo Monte referente à lista de equipamentos com aquisição prevista para as UBSI tipos I e II para ciência e anuência desta Secretaria.
2. O Parágrafo único do Art 2º do Decreto Nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, versa que a organização das atividades de atenção à saúde das populações indígenas dar-se-á no âmbito do Sistema Único de Saúde e efetivar-se-á, progressivamente, por intermédio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, ficando assegurados os serviços de atendimento básico no âmbito das terras indígenas.
3. Tendo em vista os quadros I e II referentes aos Equipamentos que serão adquiridos pela Norte Energia para compor as UBSI das 34 aldeias da área de influência da Usina Hidrelétrica Belo Monte, temos a considerar:

• **UBSI tipo I:**

- Ambiente – **CIRCULAÇÃO:** manter os itens informados e acrescentar 1 cesto de lixo;
- Ambiente – **DML:** manter o item informado;
- Ambiente – **SALA DE CURATIVOS:** os itens: autoclave e mesa para autoclave deverão ser alocados em ambiente apropriado, tendo em vista que a sala de curativos é considerada ambiente contaminado; O item: mesa para escritório poderá ser retirada por não compor o referido ambiente, bem como a mesa auxiliar para instrumental, que deverá ser adquirida apenas na ausência do carro de curativos; Acrescentar nesse ambiente os seguintes itens: 1 cadeira de rodas, 2 cadeiras fixas, 1 cilindro de oxigênio (preso em suporte), 1 porta dispensador de sabão líquido, 1 porta papel toalha e 1 oxímetro de pulso;
- Ambiente – **SALA DO AIS – AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE:** acrescentar nesse ambiente os itens: 1 quadro branco ou aviso e 1 cesto de lixo;
- Ambiente – **SALA DO AISAN – AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO:** acrescentar nesse ambiente os itens: 1 quadro branco ou aviso e 1 cesto de lixo;
- Ambiente – **DEPÓSITO DO AISAN:** manter os itens informados;
- Ambiente – **COMUNICAÇÃO:** manter os itens informados;
- Ambiente – **SALA/COZINHA:** acrescentar nesse ambiente os itens: 1 bancada com pia, 1 cesto de lixo e 1 quadro de avisos;

Albuquerque

- Ambiente – **QUARTO FEMININO**: acrescentar 1 cesto de lixo e armadores para rede;
- Ambiente – **QUARTO MASCULINO**: acrescentar 1 cesto de lixo e armadores para rede;
- Ambiente – **ÁREA EXTERNA/ LAVANDERIA**: acrescentar 1 tanque de louça ou aço.
- **UBSI tipo II:**
 - Ambiente – **CIRCULAÇÃO**: manter os itens informados e acrescentar 1 cesto de lixo;
 - Ambiente – **VARANDA/RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA**: manter os itens informados e acrescentar: 1 bebedouro e 1 cesto de lixo;
 - Ambiente – **RECEPÇÃO E REGISTRO**: substituir os itens elencados pelos seguintes: 1 arquivo fichário de metal, cadeiras em quantidade suficiente, 1 mesa de escritório, 1 mesa de impressora e 1 impressora, 1 mesa de microcomputador e 1 computador;
 - Ambiente – **CONSULTÓRIO MÉDICO**: manter os itens informados e acrescentar: a mesa para exames deverá conter acessórios para exames ginecológicos 1 armário vitrine, 1 balança antropométrica (capacidade mínima de 150 kg), 1 biombo, 1 cesto de lixo, 1 foco de luz, 1 estetoscópio de pinar, 1 glicosímetro, 1 lavatório com torneira que dispense uso das mãos, 1 mesa auxiliar, 1 porta-papel toalha, 1 porta-dispensador de sabão líquido e 1 régua antropométrica;
 - Ambiente – **SALA DE ENDEMIAS**: manter os itens informados e acrescentar: 1 microscópio e 1 bancada para o microscópio;
 - Ambiente – **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**: manter os itens informados e acrescentar: 1 amalgamador, 1 aparelho de raios-x (não obrigatório), 1 armário sobre e sob bancada, 1 autoclave, 1 bancada com pia, 1 bomba a vácuo, 1 caixa sifonada com tampa em aço, 1 câmara escura(p/ aparelho de raios x), o compressor deverá conter válvula de segurança e ser isento de óleo, equipo com pelo menos dois terminais para peças de mão e uma seringa tríplice, 1 filtro para cadeira, 1 filtro para compressor, 1 lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, negatoscópio, 1 mocho odontológico (foi informado apenas 1), 1 pedal para acionamento do equipo, 1 porta-papel toalha, 1 refletor de luz, 1 ultrassom odontológico e 1 unidade auxiliar.
 - **INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**: manter os itens informados e acrescentar: 3 alveolótomo, 10 aplicadores de hidróxido de cálcio, 5 brunidores para restaurações de amálgama, 5 condensadores para restaurações de amálgama, 2 escavadores para pulpotomia e 5 esculpadores;
 - Ambiente – **COPA**: manter os itens informados e acrescentar 1 bancada com pia e 1 cesto de lixo;
 - Ambiente – **SALA DE LAVAGEM**: substituir os itens elencados pelos seguintes: 1 bancada com bojo, 1 bancada com pia e pia de despejo, 1 ducha para lavagem e 1 lixeira com tampa e pedal;
 - Ambiente – **SALA DE ESTERILIZAÇÃO**: manter a autoclave informada e substituir os demais itens pelos seguintes: 1 armário sobre e/ou sob bancada, 1 bancada com pia, bancos de altura compatível com manipulação de materiais sobre bancada, 1 exaustor, 1

Silva

guichê de distribuição de material, 1 lavatório, 1 torneira com fechamento que dispense uso das mãos, 1 armário de aço, 1 estante modulada, 1 escada e 1 cesto de lixo;

- Ambiente – **SALA DE PROCEDIMENTOS**: Manter os itens informados e acrescentar nesse ambiente os seguintes itens: 1 balança antropométrica (capacidade mínima de 150 kg), 1 cadeira de rodas, 1 cilindro de oxigênio (preso em suporte), 1 lanterna clínica, 1 porta-dispensador de sabão líquido, 1 porta-papel toalha e 1 oxímetro de pulso;

- Ambiente – **SALA DO AIS**: deverá haver apenas um ambiente destinado à Sala do AIS, pois esse ambiente está repetido na proposta. Acrescentar nesse ambiente os itens: 1 quadro branco ou aviso e 1 cesto de lixo;

- Ambiente – **SALA DO AISAN**: acrescentar nesse ambiente os itens: 1 quadro branco ou aviso e 1 cesto de lixo;

- Ambiente – **DEPÓSITO DO AISAN**: manter os itens informados;

~~- Ambiente – **COMUNICAÇÃO**: manter os itens informados;~~

- Ambiente – **DML**: manter o item informado;

ALOJAMENTO

- Ambiente – **SALA/ COZINHA**: acrescentar nesse ambiente os itens: bancada om pia, 1 cesto de lixo e 1 quadro de avisos;

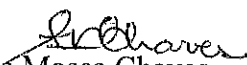
- Ambiente – **QUARTO FEMININO**: acrescentar 1 cesto de lixo e armadores para rede;

- Ambiente – **QUARTO MASCULINO**: acrescentar 1 cesto de lixo e armadores para rede;

- Ambiente – **ÁREA EXTERNA/ LAVANDERIA (Portes I e II)**: acrescentar tanque de louça ou aço.

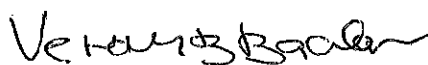
4. Com vistas a garantir o pleno funcionamento das UBSI a serem instaladas pela Norte Energia no DSEI Altamira, sugere-se que os itens a serem adquiridos para as 34 UBSI estejam de acordo com as recomendações elencadas neste parecer.

Brasília, 17/09/2015.


Sabrina Mosca Chaves
Apoiador Técnico em Atenção à Saúde
CGAPSI/DASI/SESAI/MS

De acordo,

Brasília, 17/09/2015.



VERA MARIA BORRALHO BACELAR

Diretora substituta do Departamento de Atenção à Saúde Indígena
DASI/SESAI/MS

Handwritten text, possibly a signature or name, appearing as a dark smudge in the center of the page.

A sua senhoria a Senhora

Lucimar Corrêa Alves

Coordenadora Geral de Saneamento e Edificações de Saúde Indígena/CGSESI

Secretaria de Saúde Indígena-SESAI/MS

Unidade II - Ministério da Saúde

SEPN 510 - Bloco A - 4º andar - Sala 403, Asa Norte

Cep: 70750-521, Brasília-DF

C/C:

5944

Lindomar Carneiro da Silva

Coordenador Distrital Especial Indígena

Rua Horácio Banner, nº1336.

Altamira/PA

Tel.: (93) 3515 4492

Assunto: Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde Indígena – UBSI das 34 aldeias da área de influência da Usina Hidrelétrica Belo Monte – UHE BM

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos informar que como parte integrante do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA/CI, a Norte Energia vem executando o Programa Integrado de Saúde Indígena nas 34 aldeias contempladas por este projeto, através de ações de reestruturação, prevenção e controle de doenças, promoção e recuperação da saúde, assim favorecendo melhores indicadores de saúde e de qualidade de vida da população indígena.
2. Em linhas gerais, cabe a Norte Energia - NE, apoiar o governo com a reestruturação física das edificações, equipamentos de saúde nas aldeias, pela construção destas estruturas para proporcionar uma melhoria na assistência à saúde para as comunidades indígenas. Essa reestruturação foi construída após diagnóstico situacional de saúde conduzido pelo órgão de governo. Ao Estado compete estruturar e implantar a Política de Saúde, entre outras ações.
3. Baseado neste diagnóstico situacional de saúde, o CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena, por meio da Resolução nº 21/2014 de 12/03/2014, definiu a necessidade de implantação de 34 Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI, sendo estas divididas em Tipos I e II. Destas 34 UBSIs, 25 serão do Tipo I e 09 serão do Tipo II. Ressaltamos que a UBS Tipo II, contará com consultório odontológico (diferença básica entre as UBSI) e em ambas, ou seja, tanto as UBSI tipos I e II, contarão com alojamento para os profissionais de saúde.
4. Desta forma, a Norte Energia vem encaminhar lista de equipamentos com aquisição prevista para as UBSI Tipos I e II para ciência e anuência desta Secretaria.

Quadro 01 – Equipamentos para UBSI – Tipo I



Quantidade	Ambiente / Discriminação do material	Especificação dos Equipamentos
	CIRCULAÇÃO	
01	Bebedouro elétrico	Bebedouro elétrico tipo coluna, duas torneiras de temperatura da água, 01 bandeja removível, inox.
01	Longarina com 03 lugares individuais sem braço	Longarina assento/encosto com 03 lugares individuais sem braço
	DML - Depósito Material de Limpeza	
01	Armário guarda volume duplo	Armário guarda volume duplo 02 portas com fechadura.
	SALA DE CURATIVOS	
01	Autoclave para 30 litros	Autoclave 30 litros inox digital
01	Mesa para autoclave	Mesa para autoclave 30 litros inox digital
01	Escada com 02 degraus INOX	Escadinha com 02 degraus, inox, antiderrapante.
01	Armário vitrine com 02 portas	Armário vitrine com 02 portas em Aço
01	Foco clínico tipo refletor parabólico, com pedestal.	Foco de luz clínico tipo refletor com haste superior flexível e cromada e Pedestal com astes inferiores pintada com base do pedestal com 4 rodízios.
01	Balde com pedal 30 Litros Inox	Balde a pedal com tampa, Inox, 30 litros.
01	Mesa para escritório	Mesa para secretária tipo escrivaninha com duas gavetas
01	Cadeira Giratória	Cadeira Giratória Tipo secretária s/braço
01	Cadeira Fixa	Cadeira fixa estofada; secretária, palito.
01	Mocho com Regulagem	Mocho com assento em estofado altura regulável
01	Estetoscópio BD	Estetoscópio BD Adulto Padrão Mundial
01	Suporte de soro de chão	Suporte de soro de chão
01	Mesa para exames médico geral acompanhada de suporte para exame ginecológico	Mesa para exames
01	Carro de curativos com balde e bacia	Carro de curativos
01	Mesa auxiliar para Instrumental	Mesa auxiliar para instrumental
01	Instrumental cirúrgico básico (curativos - Ver Quadro - 03)	Instrumental cirúrgico básico
01	Armário com duas portas de abrir e 5 prateleira	Armário.
01	Braçadeira de injeção	Braçadeira de injeção
01	Esfigmomanômetro Aneróide Adulto	Esfigmomanômetro Aneróide Adulto
01	Kit medidor de Glicemia	Kit Medidor de glicemia fácil
01	Esfigmomanômetro Aneróide infantil	Esfigmomanômetro Aneróide infantil
03	Aparelhos de Inalação	Aparelho de inalação
01	Biombo triplo com rodízio	Biombo triplo com rodízio

